



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do Processo de Seleção 2025 do curso de Mestrado em Sociologia, composta pelos professores doutores: Profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (Presidente), Prof. Renan Springer de Freitas (titular), Profa. Eugênia Doria Viana Cerqueira (titular), Profa. Marisa Alice Singulano (titular) e Profa. Elaine Meire Vilela (Suplente), após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado/Doutorado) para ingresso em 2025, declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Alice Singulano Alves, Usuária Externa**, em 04/10/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Meire Vilela, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Springer de Freitas, Membro**, em 04/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Professor(a)**, em 07/10/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Doria Viana Cerqueira, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3612697 e o código CRC **888309FD**.

Referência: Processo nº 23072.254331/2024-03

SEI nº 3612697